



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a autorização para investimentos em reparos no imóvel da Delegacia de Polícia Civil de Alto Araguaia.”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar investimentos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de reparos no imóvel da Delegacia de Polícia Civil de Alto Araguaia.

**Art. 2º** As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>003</b>	<b>COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>0002</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
<b>1038</b>	<b>Reforma e Ampliação de Prédios Públicos</b>
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal